



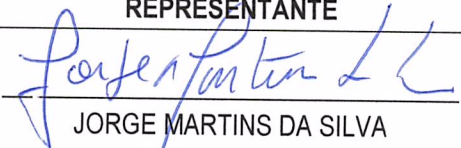
ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

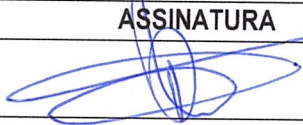

PROCESSO Nº 221/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO/CONTROLE DE PÚBLICO, DESTINADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, com 15 minutos de tolerância na sala da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Guapimirim, presentes os membros nomeados pela portaria nº. 37/2023, foi instaurada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe. Dando início a sessão, a Comissão de Pregão atestou o comparecimento da empresa: a) **MEN.MAR - MANUTENCAO, APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 14.512.687/0001-59**, neste ato representado por Sr. **JORGE MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF nº **830.250.657-53**, sendo certo que esta retirou o Edital de forma presencial ou através do sitio eletrônico oficial e que seu representante apresentou-se devidamente credenciado. Foram feitos alguns esclarecimentos pelo Pregoeiro ao presente, acerca do procedimento como um todo. Após, a Comissão de Pregão recebeu os envelopes "A" e "B", requerendo ao presente que rubricasse os mesmos, verificando encontrarem-se inviolados e lacrados. Iniciando os trabalhos pela abertura do envelope "A" contendo a proposta de preço. Assim sendo, a Comissão de Pregão proclamou e atestou que a empresa **MEN.MAR - MANUTENCAO, APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE LTDA** ofereceu o seu valor da proposta dentro dos limites estabelecidos pela Administração Pública, de acordo com o Anexo II – Termo de Referência. Como a empresa mencionada foi a única a comparecer ao certame acima indicado, não será efetuada a fase dos lances, a negociação será feita diretamente com o representante da mesma. Logo após, eu, Pregoeiro, perguntei ao representante da empresa participante sobre a possibilidade da mesma melhorar seu preço, de forma que seu representante atendeu prontamente ofertando sua nova proposta com o valor total de **R\$ 817.850,00 (oitocentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta reais)**. Verificada a documentação da empresa classificada, constatou-se sua regularidade e foi declarada **HABILITADA**. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente reunião, cuja Ata eu, Pregoeiro desta comissão, lavrei e assino.

EMPRESA	REPRESENTANTE
MEN.MAR - MANUTENCAO, APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 14.512.687/0001-59	 JORGE MARTINS DA SILVA CPF: 830.250.657-53

COMISSÃO	ASSINATURA
PHILIPPE GOMES PEREIRA – Pregoeiro	
BRUNA PICOLE PEREIRA – Apoio	
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA - Apoio	